



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
 ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

Apresentação: 24/03/2026 15:42:56.073 - CPASF
 EMC-A 1 CPASF => PL 1691/2025
EMC-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.691, DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) para criminalizar quem que cria, incentiva, desafia e compartilha conteúdo nas plataformas digitais que induza crianças e adolescente a participar de jogos perigosos de forma online ou offline com consequências prejudiciais à saúde física ou mental.

EMENDA ADOTADA N.º 1

O art. 2º do Projeto de Lei passa a vigorar acrescido do inciso V ao art. 56, com a seguinte redação:

Art.2º.....

.....

“Art. 56.....

V – desafios, jogos perigosos ou situação de perigo prejudicial à saúde física ou mental de crianças e adolescentes divulgados nas plataformas digitais tão logo tenham conhecimento.

.....(NR)”

Sala da Comissão, 18 de março de 2026

Deputado **BRUNO GANEM**
 Presidente



* C D 2 6 7 3 8 8 7 2 0 5 0 0 *